

LEI N.º 0487/12 de 22/08/2012.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro Administrativo Educacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.039
ELEMENTO		4490 (21)
VALOR R\$		20.000,00 (vinte mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.055
ELEMENTO		3390 (57)
VALOR R\$		20.000,00 (vinte mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Merenda Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0020.2.047
ELEMENTO		3390 (47)
VALOR R\$		6.000,00 (seis mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.011
ELEMENTO		3390 (33)
VALOR R\$		12.000,00 (doze mil reais);
ELEMENTO		4490 (34)

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE 03.01 Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Creches
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0029.2.045
ELEMENTO 3390 (42)
VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
ELEMENTO 4490 (43)
VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0016.1.012
ELEMENTO 4490 (71)
VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE Programa de Apoio a Construção de Passeios
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0016.2.034
ELEMENTO 4490 (78)
VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE 06.01 Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.606.0005.2.023
ELEMENTO 4490 (92)
VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE 03.01 Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE Merenda Escolar Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.306.0020.2.046
ELEMENTO 3390 (45)
VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.306.0020.2.012
ELEMENTO		3390 (37)
VALOR R\$		4.000,00 (quatro mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.049
ELEMENTO		3390 (54)
VALOR R\$		30.000,00 (trinta mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Departamento de Estradas e Rodagens
UNIDADE	07.01	Setor de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0018.2.044
ELEMENTO		3390 (105)
VALOR R\$		30.000,00 (trinta mil reais);
ÓRGÃO	10.00	Departamento de Indústria e Comércio
UNIDADE	10.01	Setor de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Barracões Industriais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.333.0028.1.017
ELEMENTO		4490 (124)
VALOR R\$		120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 22 de Agosto de 2012.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal